



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Ajuste Directo

Apresentação de uma única proposta
Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

DAG

Concordo com a informação prestada pela Gestora do Procedimento.

A Despacho o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

25.08.2016

O Chefe da DAG
Vitor Pereira

*Deferido
Adjudicou-se conforme
proposta e procede-se
em conformidade*

1 de 2016.08.25

Fernando Nogueira
Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento

AD-048-16

2. Objeto

"Aquisição de 35 Computadores para as Escolas"

3. Entidade competente

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira

4. Preço base

€ 11.754,70 (onze mil setecentos e cinquenta e quatro euros e setenta cêntimos)



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

5. Entidades convidadas		
Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Safefuture, Lda	X	

6. Ordenação das Propostas:
Critério de adjudicação estipulado:
O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação		
Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Safefuture, Lda	€ 11.754,70	66

8. Contrato escrito			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			N.º 1 do artigo 94.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas		
Sujeito	Isento	Fundamentação
	X	Direito
		N.º 1 do artigo 145.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

10. Proposta de aprovação:

- a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação do fornecimento para “Aquisição de 35 Computadores para as Escolas” à empresa **Safefuture, Lda**, pelo montante global de € **11.754,70**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa;
- b) A fixação do prazo de **5 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - Certidão de Registo Comercial;
 - Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu, devendo anexar fotocópia(s)).

Data: 25 de agosto de 2016

11. Autor:

Nome: Anabela Oliveira

Carreira / Categoria: Técnico Superior

Assinatura:

Vitor Perreira
Chefe Divisão